

PORTARIA Nº 178/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da correspondência Protocolada nesta empresa sob nº 9302426-6, datada de 03 de agosto de 1993.

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

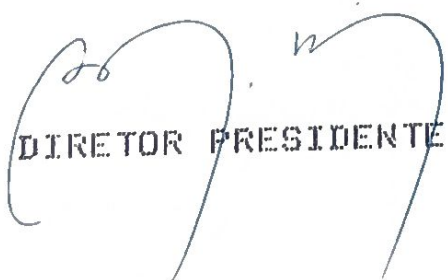
I - Autorizar a servidora EDILEUSA CRISTOVAM DA SILVA, a concessão de 30 (trinta) dias do gozo da Licença Prêmio a que faz Jus, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 1993.

Estabelecer que os 30 (trinta) dias restantes a que tem direito serão gozados em data a ser posteriormente fixada.

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES